



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 4894/2018 de 28/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4894/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar

134 - 3.1.90.11.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

04.005 DIVISAO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

153 - 3.1.90.11.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut

700 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.000,00

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica

277 - 3.1.90.11.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

275 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

280 - 3.1.90.13.00.00 510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

345 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

346 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

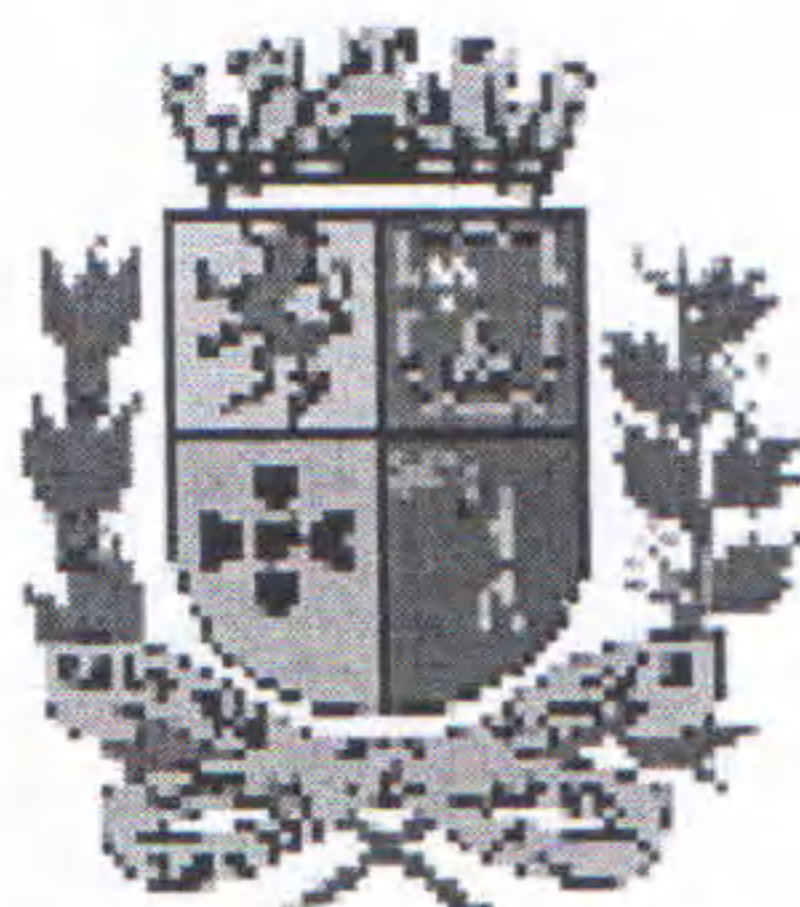
Pág. 2/3

06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal				
365 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)					
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.				
393 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos				
401 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00	
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)					
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais				
421 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	
422 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS					
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais				
462 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
854 - 3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
12.001.18.541.0075.2.143	Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo				
657 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00	
				Total.....:	446.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO					
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar				
136 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	
140 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
04.005 DIVISAO DE RECEITA					
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas				
156 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
161 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
168 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA					
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut				
215 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00	
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)				
714 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.000,00	
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica				
288 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

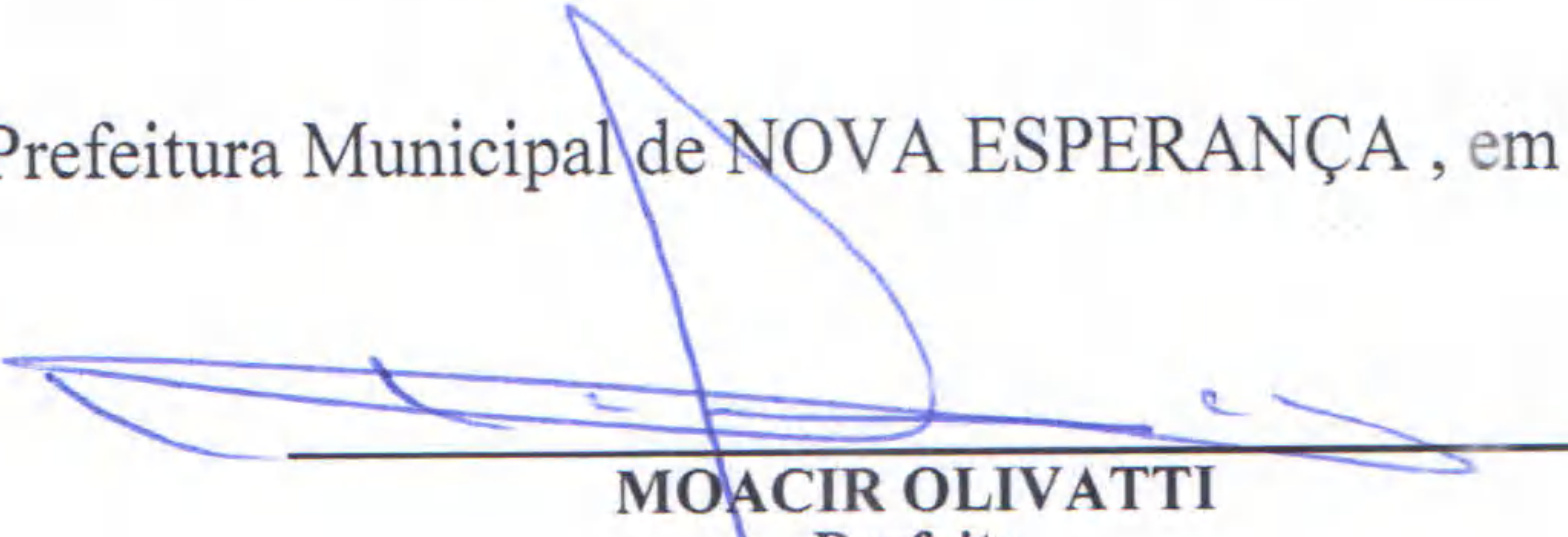
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

716 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.004		BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL	
06.004.12.361.0003.2.112		Manter Bibliotecas -	
324 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
327 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.005		CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	
06.005.12.365.0003.2.028		Manter Ensino Pré-Escolar do Município	
331 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
341 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
06.006		SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	
06.006.12.361.0003.2.031		Manter Setor de Transportes Educacao	
351 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.007		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
06.007.12.361.0061.2.029		Merenda Escolar Municipal	
368 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.010		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.054		Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.	
392 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
398 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
399 - 3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
06.011		CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	
06.011.12.365.0003.2.071		ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais	
425 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
424 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.011.12.365.0003.2.072		ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
429 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037		Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
468 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
834 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.9.999		Reserva de Contingencia	
679 - 9.9.99.99.00.00	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000,00
Total.....:			446.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 28 de novembro de 2018.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito